

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL N.º /2009

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2009

OBJETO: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA UNAIENSE AO SENHOR GEORGE LUIZ TENIUS RIBEIRO

AUTOR: VEREADOR EULER BRAGA

RELATOR: VEREADOR ILTON CAMPOS

Relatório

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo autuado sob o n.º 01/2009, de autoria do Senhor Vereador Euler Braga, que Concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor George Luiz tenius Ribeiro.

Cumpridas as etapas do procedimento legislativo e tendo a proposição em foco sido aprovada em todas elas, determinou-se o seu retorno à presente Comissão para que seja emitido parecer de redação final, o qual ficou sob minha responsabilidade, tendo em vista que fui designado Relator por força do r. Despacho de fls.17.

Fundamentação

Tendo em vista que não houve apresentação de emendas que alterassem o conteúdo da matéria, igualmente não há modificações substanciais a serem efetuadas. Em sede de redação final, ao avaliar ao Projeto aprovando, sugiro apenas que se promova o recuo da primeira linha do preâmbulo, adequando-o à norma técnica.

Conclusão

À vista das razões expendidas, opino no sentido de que se atribua ao texto do Projeto de Decreto Legislativo n.º 01/2009 a redação final constante da minuta em anexo, que passa a integrar o presente parecer por imposição do preceito contido no art. 147 do Regimento Interno.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 12 de maio de 2008; 64º da Instalação

do Município.

VEREADOR ILTON CAMPOS
Relator

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2009

Concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense
ao Senhor George Luiz Tenius Ribeiro

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, “d”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor George Luiz Tenius Ribeiro pelos relevantes serviços prestados ao Município de Unaí, em especial por sua efetiva atuação na área social.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 12 de fevereiro de 2009; 65º da Instalação do Município.

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente